



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 508/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a realização de estudos por departamentos competentes para a instalação de semáforo nos cruzamentos das ruas Dona Balbina com Francisco Prado e Dona Balbina com Nelson Pereira Lopes, no centro.

Justificativa:

Estes locais precisam e merecem novos semáforos devido ao grande fluxo de veículos diariamente.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de dezembro de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador